



SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Cultura e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Tenente Lopes, 350 – Centro – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-4777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
Cultura e Turismo

**ATA DE PUBLICAÇÃO DOS SELECIONADOS: CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2024, REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE JAHU – SP, POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

**Aos 23 dias do mês de maio de 2025**, nos termos do Edital do Chamamento Público nº 008/2024, que trata da seleção de projetos para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Jahu torna pública a listagem dos projetos selecionados, conforme previsto no item 9.11 do referido edital. **Os projetos contemplados encontram-se destacados em cor verde na tabela abaixo**, para facilitar sua identificação. Para fins de classificação, foram observadas as diretrizes da política de cotas e reservas de vagas, previstas nos itens 7.1 e 7.2 do edital, estando o resultado em conformidade com a legislação federal vigente. Declara-se **aberto o prazo para interposição de recursos**, com prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação desta ata, no Jornal Oficial do Município de Jahu, sendo de **responsabilidade exclusiva dos interessados** o encaminhamento e protocolo de seus pedidos, **nos termos do edital e da legislação aplicável**. Os recursos poderão ser apresentados: **Presencialmente**, no **Protocolo Geral do Município**, localizado na **Rua Paissandú, nº 444**, das **8h às 17h**, em **dias úteis**; Ou enviados por **e-mail**, ao endereço: **licitacao@jau.sp.gov.br**, conforme previsão expressa no edital. Nos casos de envio eletrônico, **cabará ao proponente adotar as medidas necessárias para assegurar o recebimento do recurso pela Administração Pública**, não sendo admitida alegação posterior de falha na entrega **sem a devida comprovação documental**.

| EDITAL CULTURA VIVA - pontos e pontões | Média |
|--|-------|
| Associação de capoeira Amukenguê       | 79    |
| Corporação Musical Carlos Gomes        | 75    |
| Instituto Circênico                    | 75    |
| Academia Jahuense de Letras            | 67,5  |



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI



NACIONAL"



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL" 



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

**Secretaria de Cultura e Turismo**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Tenente Lopes, 350 – Centro – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3602-4777  
www.jau.sp.gov.br



| <b>EDITAL CULTURA VIVA - coletivos</b>   | <b>Média</b> |
|--|--------------|
| Coletivo Cultural Caçambaria   | 63           |
| Associação Jauense de Ambiente e Cultura   | 59           |
| KÁTIA VALÉRYA DOS SANTOS SOUZA - Coletivo Raízes do Baobá Negras e Negros Jaú-SP | 54           |
| LUCAS MONTEROSSO - "CULTURA CLÁ"   | 43           |
| TIAGO HENRIQUE DA SILVA – VOZES  | 10           |
| Coletivo Club do Rock  | 0            |
| PROJETO A RUA É NOSSA  | 0            |

**Publique-se a presente ata na forma da lei.**

**MURILO RONCHESEL,**

*Secretário Municipal Interino*  
*Secretaria de Cultura e Turismo*



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI



NACIONAL"

